



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 324/2019

De 19 de Dezembro de 2019

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro e Requerimento nº 247/2019,

Resolve:

Conceder Licença Prêmio ao Servidor **Édson Antunes Waldrigues**, Matrícula 1223, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Vigia, por 30(trinta) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 01.09.2010 a 01.09.2015, correspondente a 1ª parcela do 1º quinquênio, com início em 02.01.2020 e término em 31.01.2020.

Prefeitura de Cerro Negro, 19 de Dezembro de 2019.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal